



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM
(Contingente do Rio Branco / 1920)**

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS (SALC)

INTERESSADO: COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DE VIATURAS COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DO COMANDO FRONTEIRA RORAIMA/ 7º BIS.

ANEXO: 01 (um) processo com ____ folhas.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1. Conformidade documental		11.	
2.		12.	
3.		13.	
4.		14.	
5.		15.	
6.		16.	
7.		17.	
8.		18.	
9.		19.	
10.		20.	



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM
(Contingente do Rio Branco / 1920)

ÍNDICE

PROCESSO DE CARONA

UGNP 160018 / PE Nº 16/2023

(Processo Administrativo nº 64124.001767/2023-37)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DE VIATURAS COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DO COMANDO FRONTEIRA RORAIMA/ 7º BIS.

DOCUMENTO	PÁGINA
Índice	01
Termo de abertura	02
Lista de verificação	03 - 12
Documento de Formalização da Demanda	13 - 14
Estudo Técnico Preliminar	15 - 20
Gestão de Riscos	21 - 23
Pesquisa de Preços / Relatório da pesquisa de preços	24 - 26
Parte Requisitória	27 - 29
Solicitação anuência fornecedor/ carta de anuência	30 - 32
Aceito no SIASGnet	33
Nota de crédito	34
Nota de Empenho	35 - 36
Certidões	37 - 39
Termo de Encerramento	40





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM
(Contingente do Rio Branco / 1920)**



**TERMO DE ABERTURA
PARTICIPAÇÃO EXTRAORDINÁRIA**

(Processo Administrativo nº 64124.001767/2023-37)

Em conformidade com o disposto no art. 86, §2º da lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, autuo, nesta data, o Processo Administrativo acima indicado, referente à participação extraordinária que tem por objetivo à aquisição de suprimentos e insumos para manutenção de viatura, para atender as necessidades do Comando de Fronteira Roraima/ 7º Batalhão de Infantaria de Selva (Unidade Gestora Não Participante).

Quartel em Boa Vista, 12 de Agosto de 2024.

JOÃO PEDRO DA SILVA MELIANO – 1º Ten
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do C Fron Roraima / 7º BIS



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CAMARA NACIONAL DE MODELOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS - CNMLC/DECOR/CGU



LISTA DE VERIFICAÇÃO

(Licitação para Compras e Serviços, exceto engenharia e TIC)

Notas explicativas

A presente lista de verificação foi elaborada com base na disciplina conferida pela Lei nº 14.133/21 para aquisições e serviços comuns.

A presente lista pressupõe a utilização dos modelos de editais, contratos e termos de referência elaborados pela CNMLC em conjunto com a Seges/ME, uma vez que tais modelos cumprem os requisitos legais essenciais, dispensando sua verificação específica¹.

A lista deve ser preenchida pelo órgão contratante como instrumento de transparência e eficiência durante a fase de instrução do processo para permitir a conferência das exigências mínimas nela contidas, devendo ser juntada ao processo antes da remessa ao órgão de assessoramento jurídico.

A lista foi dividida em **quatro** seções. A primeira trata de requisitos gerais de todas as contratações. A segunda seção abrange aspectos específicos da pesquisa de preços e das questões orçamentárias. A terceira seção abrange aspectos relativos a aquisições. A última seção abrange aspectos específicos para contratação de serviços em geral.

A coluna “Atende plenamente a exigência?” deverá ser preenchida apenas com as respostas pré-definidas no formulário, sendo:

Sim: atende plenamente a exigência

Não: não atende plenamente a exigência

Não se aplica: a exigência não é feita para o caso analisado

Na utilização das listas deverão ser analisadas as consequências para cada negativa, se pode ser suprida mediante justificativa ou enquadramentos específicos, ou se deve haver complementação da instrução.

Eventuais sugestões de alteração de texto desta lista poderão ser encaminhadas ao e-mail: cgu.modeloscontratacao@agu.gov.br



VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Houve abertura de processo administrativo? ²	Sim	
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa? ³	Resposta	
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação? ⁴	Resposta	
Foi certificado o atendimento do princípio da segregação de funções? ⁵	Resposta	
Consta documento de formalização de demanda? ⁶	Resposta	
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual? ⁷	Resposta	
Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias? ⁸	Resposta	
Há Estudo Técnico Preliminar? ⁹	Resposta	
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação? ¹⁰	Resposta	
Há Análise de Riscos? ¹¹	Resposta	
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares? ¹²	Resposta	
Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto? ¹³	Resposta	
Há termo de referência? ¹⁴	Resposta	
Foi certificada a utilização do Sistema TR Digital ou o atendimento das regras e procedimentos da IN ME 81/2022? ¹⁵		
Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da Advocacia-Geral União, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização? ¹⁶	Resposta	
Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	Resposta	



Foi certificado que o TR está alinhado com o Plano de Contratações Anual e com o Plano Diretor de Logística Sustentável, além de outros instrumentos de planejamento da Administração? ¹⁷	Resposta	
O TR contempla definição do objeto, fundamentação da contratação, descrição da solução, requisitos da contratação, modelo de execução, modelo de gestão, critérios de medição e de pagamento, forma de seleção do fornecedor, estimativas do valor da contratação e, não se tratando de registro de preços, adequação orçamentária? ¹⁸	Resposta	
Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica ou econômica, elas foram justificadas no processo? ¹⁹	Resposta	
Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica, elas são específicas e objetivas?	Resposta	
Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica ou econômica e o objeto licitatório refira-se a contratações para: a) entrega imediata; b) contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral, ou; c) contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$324.122,46 (valor atualizado anualmente), houve justificativa para não dispensá-las? ²⁰	Resposta	
Ao final da elaboração do TR, houve avaliação quanto à necessidade de classificá-lo nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011? ²¹	Resposta	
Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral da União, com eventuais alterações destacadas e justificadas, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização? ²²	Resposta	
Os autos estão instruídos com o edital da licitação? ²³	Resposta	
Caso seja adotado o critério de julgamento por maior desconto, o preço estimado ou o máximo aceitável consta do edital da licitação? ²⁴	Resposta	
Foi utilizado modelo padronizado de edital ou justificada sua não utilização? ²⁵	Resposta	
Caso o objeto contemple itens com valores inferiores a R\$80.000,00, eles foram destinados às ME/EPPs e entidades equiparadas ou foi justificada a não exclusividade?	Resposta	
Foi mantida no edital cláusula com índice de reajustamento de preços, com data-base vinculada à data do orçamento estimado? ²⁶	Resposta	
Caso tenha sido vedada a participação de cooperativas, consta justificativa nos autos? ²⁷	Resposta	

Caso tenha sido vedada a participação de consórcios, consta justificativa nos autos? ²⁸

Resposta



VERIFICAÇÃO RELATIVA À PESQUISA DE PREÇOS E ÀS QUESTÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA COMPRAS E SERVIÇOS EM GERAL	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Consta orçamento estimado com as composições detalhadas dos preços utilizados para sua formação? ²⁹	Resposta	
Foi certificado que o valor previamente estimado da contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto? ³⁰	Resposta	
Foi certificado que o estimado preço foi obtido com base em pelo menos três preços ou houve justificativa pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente para a hipótese excepcional em que não for respeitado referido número mínimo? ³¹	Resposta	
Caso o preço tenha sido obtido unicamente com base nos sistemas oficiais de governo, como Paineis de Preços ou banco de preços em saúde, foi certificado que o valor estimado não é superior à mediana do item nos sistemas consultados? ³²	Resposta	
A pesquisa de preços contém, no mínimo, I - descrição do objeto a ser contratado; II - identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento; III - caracterização das fontes consultadas; IV - série de preços coletados; V - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado; VI - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável; VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e VIII - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º da IN Seges 65/2021? ³³	Resposta	
Foi certificado que foram priorizados na pesquisa de preços os sistemas oficiais de governo, como Paineis de Preços ou banco de preços em saúde, e contratações	Resposta	



similares feitas pela Administração Pública, ou justificada a impossibilidade de utilização dessas fontes? ³⁴		
Caso a pesquisa tenha se baseado em contratações similares feitas pela Administração Pública e já concluídas, a conclusão ocorreu em prazo inferior a 1 (um) ano à data da pesquisa de preços ou houve a devida justificativa para a utilização excepcional de preços de contratação concluída há mais de um ano? ³⁵	Resposta	
Nos casos de utilização de pesquisa direta com fornecedores, na hipótese em que ela for cabível, foi observado o número mínimo de consulta a três fornecedores ou foram instruídos os autos com as devidas justificativas? ³⁶	Resposta	
Nos casos de utilização de pesquisa direta com fornecedores, foi certificada a observância de os orçamentos obtidos serem datados no máximo com 6 meses de antecedência da data prevista para divulgação do edital ou certificado que haverá a devida atualização caso ultrapassado esse prazo? ³⁷	Resposta	
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que o prazo de resposta concedido foi compatível com a complexidade do objeto da licitação? ³⁸	Resposta	
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que os orçamentos contêm: a) descrição do objeto, valor unitário e total; b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato; d) data de emissão; e e) nome completo e identificação do responsável? ³⁹	Resposta	
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que a consulta conteve informação das características da contratação contidas no art. 4º da IN Seges 65/2021, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado? ⁴⁰	Resposta	
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, consta dos autos a relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação feita? ⁴¹	Resposta	

Consta dos autos a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação? ⁴²	Resposta	
Tratando-se de atividade de custeio, foi certificada a observância do art. 3º do Decreto 10.193/19? ⁴³	Resposta	
Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira? ⁴⁴	Resposta	



VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA <u>AQUISIÇÕES</u>	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI etc.)
Se o objeto a ser contratado for bem de consumo, foi certificado que não se enquadra como bem de luxo? ⁴⁵	Resposta	
Foi certificado que a aquisição e pagamento observarão condições semelhantes às do setor privado ou houve justificativa para não observância dessas condições? ⁴⁶	Resposta	
Há justificativa para não utilização de sistema de registro de preços? ⁴⁷	Resposta	
Foi certificado que a determinação do quantitativo a ser adquirido considerou a estimativa de consumo e utilização prováveis, com base em técnica adequada? ⁴⁸	Resposta	
Há manifestação sobre o atendimento do princípio da padronização? ⁴⁹	Resposta	
Há manifestação sobre o atendimento do princípio do parcelamento? ⁵⁰	Resposta	
Caso o objeto contemple item de aquisição de bens de natureza divisível, com valor superior a R\$80.000,00, foi prevista a cota reservada ou justificada sua não previsão?	Resposta	
No caso da cota reservada, a divisão do quantitativo destinado à cota procurou observar o limite percentual de até 25% do total, independentemente do valor da cota?	Resposta	
Há manifestação sobre a compatibilidade da despesa estimada com a prevista nas leis orçamentárias? ⁵¹	Resposta	
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização? ⁵²	Resposta	
Caso haja indicação de marca ou modelo, consta justificativa para a indicação? ⁵³	Resposta	



Havendo vedação de determinada marca ou produto, foi indicada a existência de processo administrativo em que esteja comprovado que não atendem às necessidades da Administração? ⁵⁴	Resposta	
Há certificação no ETP ou nos autos de que a opção pela aquisição é mais vantajosa do que eventuais alternativas, como a locação de bens? ⁵⁵	Resposta	

VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI etc.)
Houve manifestação quanto à observância do princípio da padronização? ⁵⁶	Resposta	
Houve manifestação quanto à observância do princípio do parcelamento? ⁵⁷		
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização? ⁵⁸	Resposta	
Foi certificado que os serviços a serem contratados se enquadram como as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade? ⁵⁹	Resposta	
Tratando-se de serviços de manutenção e assistência técnica, o edital definiu o local da realização dos serviços? ⁶⁰	Resposta	
Caso o edital tenha previsto valores mínimos de salário, foi certificado que não houve fixação em valor inferior ao definido em lei ou ato normativo? ⁶¹	Resposta	
Foi observada a vedação de definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos? ⁶²	Resposta	
Foi observada a vedação de exigência que constitua intervenção indevida da Administração na gestão interna do contratado? ⁶³	Resposta	
Consta do edital que durante a vigência do contrato é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato? ⁶⁴	Resposta	
Caso a Administração pretenda contratar mais de uma empresa para a execução do objeto, está atestado nos	Resposta	

autos que (i) não há perda de economia de escala, (ii) é possível e conveniente a execução simultânea e (iii) há controle individualizado para a execução de cada contratado?⁶⁵



¹ ON AGU 69/2021: “Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, E § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação. Aplica-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021.

² Obs.: Dispõe a ON-AGU 2/2009: “os instrumentos dos contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos aditivos, devem integrar um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento.”

³ Decreto nº 8.539/2015 e art. 12, VI, da Lei 14133/21

⁴ Art. 7º, *caput*, da Lei 14133/21

⁵ Art. 7º, §1º, da Lei 14133/21. Art. 12 do Decreto 11246/22.

⁶ O DFD é documento obrigatório que deve constar em qualquer processo de contratação, conforme art. 12, VII, e art. 72, I, da Lei 14133/21. A regra é que o DFD já tenha sido elaborado para os fins do PCA. Neste caso, é salutar que haja a juntada de sua cópia nos autos. Entretanto, nos casos previstos no art. 7º do Decreto nº 10.947/22, há a dispensa do registro da contratação no plano anual, o que implica na não elaboração, naquela oportunidade, do DFD. Então, nesta hipótese, o DFD constará apenas do processo de contratação direta, conforme art. 12, VII e §1º, da Lei 14133/21 e art. 7º do Decreto 10947/22, já citados.

⁷ Destaque-se que, para as contratações da Lei nº 14133/21, aplica-se, quanto ao Plano de Contratações Anual, apenas o Decreto nº 10947/22 e não a IN SEGES/ME nº 1/2019, conforme Nota n. 00001/2021/CNMLC/CGU/AGU. Quanto a esse Decreto, atentar para as exceções da obrigatoriedade de registro dispostas no seu art. 7º, informações classificadas como sigilosas, as contratações feitas por suprimento de fundos e pequenas compras e serviços de pronto pagamento do art. 95, §2º, todos da Lei nº 14133/21.

⁸ Art. 18 da Lei 14133/21

⁹ Art. 18, §1º, da Lei 14133/21

¹⁰ Art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei 14133/21.

Obs.: os incisos obrigatórios são:

“I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

[...]

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

[...]

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;



[...]

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

[...]

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.”

¹¹ Art. 18, X, da Lei nº 14133/21. Cabe ressaltar que a análise de riscos não se confunde com a matriz de alocação de riscos, já que aquela é ato interno de planejamento da contratação, enquanto esta é cláusula contratual de pactuação de riscos com o contratado.

¹² Art. 18, §2º, da Lei 14133/21

¹³ Art. 5º e art. 11, I e IV, da Lei 14133/21

Obs.: Recomenda-se a consulta ao “Guia Nacional de Licitações Sustentáveis”, da CGU/AGU, que contém orientações indispensáveis para a contratação de determinados objetos.

¹⁴ Art. 18, II, da Lei 14133/21; IN ME nº 81/2022.

¹⁵ Art. 4º da IN ME nº 81/2022.

¹⁶ Art. 19, IV e § 2º, da Lei 14133/21; Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas; art. 9º, §3º, da IN ME nº 81/2022.

¹⁷ Art. 7º da IN ME nº 81/2022.

¹⁸ Art. 9º da IN ME nº 81/2022. Embora os modelos devam contemplar todos esses elementos, é recomendável conferir se eles estão presentes na versão final.

¹⁹ art. 18, inciso IX, da Lei nº 14.133, de 2021.

²⁰ O artigo art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, preceitua que “o processo de licitação pública... somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”. Já o art. 70, III estabelece que as exigências de habilitação poderão ser dispensadas nos casos especificados no item da lista de verificação. A combinação da disposição constitucional com a disposição legal resulta que as exigências de qualificação técnica e econômica nas situações retratadas no art. 70, III, deve ser excepcional e justificada.

²¹ Art. 10 da IN ME nº 81/2022.

²² Art. 19, IV e § 2º, da Lei 14133/21; Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas.

²³ Art. 18, V, da Lei 14133/21.

²⁴ Art. 24, par. ún., da Lei 14133/21.

²⁵ Art. 19, IV e §2º, e art. 25, §1º, da Lei nº 14.133/21.

²⁶ Art. 25, §7º, da Lei nº 14.133/21. Embora os modelos de editais devam trazer essa cláusula, o item da Lista é uma cautela para confirmar que a versão final manteve essa cláusula obrigatória.

²⁷ Art. 9º, I, “a”, e art. 16 da Lei nº 14.133/21.

²⁸ Art. 9º, I, “a”, e art. 15 da Lei nº 14.133/21.

²⁹ Art. 18, IV, da Lei 14133/21. Art. 9º da IN Seges 65/21, c.c. art. 30, X, da IN Seges 5/2017;

³⁰ Art. 23 da Lei 14133/21.

³¹ Art. 6º, §5º, da IN Seges nº 65/21.

³² Art. 6º, §6º, da IN Seges nº 65/21.

³³ Art. 3º da IN Seges 65/21.

³⁴ Art. 5º e §1º da IN Seges nº 65/21.

³⁵ Art. 5º, II, da IN Seges 65/21.

³⁶ Art. 5º, IV, e art. 6º, §5º, da IN Seges 65/21.

³⁷ Art. 5º, IV, da IN Seges 65/21.

³⁸ Art. 5º e §2º, inc. I, da IN Seges 65/21.

³⁹ Art. 5º e §2º, inc. II, da IN Seges 65/21.

⁴⁰ Art. 5º e §2º, inc. III, da IN Seges 65/21. Prevê o art. 4º da IN Seges 65/21, referido no item: “Art. 4º Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.”



⁴¹ Art. 5º e §2º, inc. IV, da IN Seges 65/21.

⁴² Art. 18, XI, da Lei 14133/21. Art. 10 da IN Seges 65/2021.

⁴³ Prevê o art. 3º do referido Decreto: "Art. 3º A celebração de novos contratos administrativos e a prorrogação de contratos administrativos em vigor relativos a atividades de custeio serão autorizadas em ato do Ministro de Estado ou do titular de órgão diretamente subordinado ao Presidente da República. § 1º Para os contratos de qualquer valor, a competência de que trata o caput poderá ser delegada às seguintes autoridades, permitida a subdelegação na forma do § 2º: I - titulares de cargos de natureza especial; II - dirigentes máximos das unidades diretamente subordinadas aos Ministros de Estado; e III - dirigentes máximos das entidades vinculadas. § 2º Para os contratos com valor inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a competência de que trata o caput poderá ser delegada ou subdelegada aos subsecretários de planejamento, orçamento e administração ou à autoridade equivalente, permitida a subdelegação nos termos do disposto no § 3º. § 3º Para os contratos com valor igual ou inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a competência de que trata o caput poderá ser delegada ou subdelegada aos coordenadores ou aos chefes das unidades administrativas dos órgãos ou das entidades, vedada a subdelegação."

⁴⁴ Art. 16, I e II, da LC 101/2000. Obs. 1: ON AGU 52/2014: "As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar 101, de 2000".

⁴⁵ Art. 20 da Lei 14133/21. Decreto nº 10818/21.

⁴⁶ Art. 40, I, da Lei 14133/21

⁴⁷ Art. 40, II, da Lei 14133/21

⁴⁸ Art. 40, III, da Lei 14133/21

⁴⁹ Art. 40, V, "a", da Lei 14133/21

⁵⁰ Art. 40, V, "b", da Lei 14133/21

⁵¹ Art. 40, V, "c", da Lei 14133/21

⁵² Art. 19, §2º, e art. 40, §1º, da Lei 14133/21

⁵³ Art. 41, I, da Lei 14133/21

⁵⁴ Art. 41, III, da Lei 14133/21

⁵⁵ Art. 44 da Lei 14133/21

⁵⁶ Art. 47, I, da Lei 14133/21

⁵⁷ Art. 47, II, da Lei 14133/21

⁵⁸ Art. 19, §2º, e art. 40, §1º, da Lei 14133/21

⁵⁹ Art. 48 da Lei 14133/21

⁶⁰ Art. 47, §2º, da Lei 14133/21

⁶¹ Art. 48, II, da Lei 14133/21

⁶² Art. 48, III, da Lei 14133/21

⁶³ Art. 48, VI, da Lei 14133/21

⁶⁴ Art. 48, parágrafo único, da Lei 14133/21

⁶⁵ Art. 49 da Lei 14133/21



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA/7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Contingente do Rio Branco/1920)
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM**



Boa Vista, 28 de junho de 2024.

DFD nº 32 - Pel Mnt Trnp

Do Cmt Pel Mnt Trnp

Ao Sr Fiscal Administrativo

Assunto: aquisição de peças para mnt de vtr

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. Identificação do Demandante:

Setor Requisitante: Pel Mnt Trnp

Responsável pela Demanda: 2º Ten Claudimar Moraes de Sousa

Identidade Mil:

E-mail: transporte7bis@gmail.com

Telefone: (61) 98452-6145

Nos termos do contido no art.13 das IG 12-02 (Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995), e do art. 21 da Instrução Normativa nº 5- MPDG/MP, de 25 de maio de 2017, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição dos materiais abaixo especificados:

2. Identificação do Serviço:

Ord.	Cat Mat	OBJETO	QTD	Sub Item	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	296186	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO APLICAÇÃO: VIATURA LAND OVER DEFENDER, DIMENSÕES: 235/85 R16, TIPO: SEM CÂMARA, TIPO ESTRUTURA: CARÇAÇA RADIAL, MATERIAL CARÇAÇA: LONAS ESTABILIZADORAS, MATERIAL TALÃO: ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA E FLEXÍVEL, MATERIAL FLANCOS: REVESTIDA POR UM COMPOSTO DE BORRACHA.	20	39	R\$ 805,00	R\$ 16.100,00
TOTAL DA ESTIMATVA DA CONTRATAÇÃO					R\$ 16.100,00	

3. A aquisição de peças para manutenção corretiva é essencial para garantir a durabilidade da viatura, assegurando sua prontidão para uso. A quantidade necessária de itens busca atender a manutenção

RAIMA/7º BIS. Iss
des, como treiname
RUBRICA
Batalhão de Infantaria
ndo-se impropria a

ção do batalhão. Por is

Nº CPF: [REDACTED]

Nº CPF: [REDACTED]

Nº CPF: [REDACTED]

CLAUDIMAR MORAIS DE SOUSA – 2º Ten
Cmt Pel Mnt Trnp
Responsável pela Formalização da Demanda

Estudo Técnico Preliminar 66/2024



1. Informações Básicas

Número do processo: 64269.003764/2024-74

2. Introdução

O presente estudo tem por escopo analisar a viabilidade da elaboração de uma **aquisição de pneus para manutenção de viaturas 3/4 ton** pelo Comando de Fronteira Roraima/7º Batalhão de Infantaria de Selva. O estudo foi elaborado a partir da premissa da essencialidade da aquisição.

A realização desta adesão ao Processo Licitatório contempla a necessidade de manter as condições necessárias para que as viaturas estejam sempre em condições de serem empregadas, e visa assegurar durabilidade dos veículos e o ganho de eficiência, viabilidade e economicidade para a administração pública federal.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Cmt Pel Mnt Trnp	2º Ten - Claudimar Moraes de Sousa

4. Descrição da necessidade

A aquisição de pneus para manutenção preventiva é essencial para garantir a durabilidade das viaturas, assegurando sua prontidão para uso e reduzindo os riscos de falhas mecânicas que comprometem a aderência e a estabilidade das viaturas. Isso não apenas aumenta a vida útil dos veículos, mas também evita custos elevados decorrentes de defeitos que poderiam ter sido prevenidos com uma manutenção adequada.

A quantidade necessária de itens busca atenderem todas as viaturas atualmente em operação no C Fron RORAIMA/7º BIS. Isso é fundamental para continuar desempenhando uma variedade de atividades, como treinamento, operações de inteligência, patrulhamento, manutenção e fortalecimento das fronteiras, além de realizar Ações Cívico-Sociais em diversas áreas do Estado de Roraima.

Para o cumprimento de sua finalidade, o Comando de Fronteira Roraima/7º Batalhão de Infantaria de Selva deve estar em permanente estado de preparo e emprego, julgando-se imperiosa a sua capacidade de locomoção para os diversos pontos de necessidade de atuação do batalhão. Por isso, vem prospectando a aquisição de insumos para manutenção preventiva, visando garantir a longevidade e condições ideais de funcionamento desses equipamentos. Tudo isso visa contribuir com a destinação constitucional das Forças Armadas, prevista no Art. 142 da CF/88.

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Requisitos do pneu: Pneu Veículo Automotivo Aplicação: Viatura Land Over Defender , Dimensões: 235/85 R16 , Tipo: Sem Câmara , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Carcaça: Lonas Estabilizadoras , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência E Flexível , Material Flancos: Revestida Por Um Composto De Borracha.

##



6. Levantamento de Mercado

Análises das possíveis soluções: a) Contratação de empresa especializada para realizar a manutenção de viaturas, b) Aquisição de peças classe IX para manutenção preventiva.

a) A contratação de uma empresa especializada para realizar a manutenção preventiva não seria viável, tendo em vista que, além do custo das peças, haveria também os custos com mão de obra, elevando o custo total da manutenção preventiva das viaturas.

b) A aquisição de insumos classe IX para manutenção seria viável, visto que o nível de complexidade para essa atividade de manutenção é baixo. Além disso, há disponibilidade de mão de obra especializada para realizar esse procedimento.

Levantadas as alternativas possíveis, a continuidade do atual modelo licitatório, alternativa "b", para a aquisição de peças classe IX para manutenção preventiva, é justificada pela economicidade, sendo a solução mais viável.

7. Descrição da solução como um todo

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Fornecer as peças para manutenção corretiva, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal na qual constarão detalhadamente.

Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar diretamente ao Comando de Fronteira Roraima/7º Batalhão de Infantaria de Selva, seus Pelotões Especiais de Fronteira ou a terceiros em razão e ação ou omissão, dolosa ou culposa, ao contratante ou aos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento do serviço, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

Manter seu endereço, telefones e e-mail atualizados junto ao Órgão Gerenciador e no SICAF, informando em até 48 (quarenta e oito) horas qualquer alteração ocorrida;

As eventuais aquisições decorrentes deste estudo devem estar em consonância com os interesses da Administração, e por consequência, o interesse público;

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Em cumprimento ao que descreve o inciso V do art. 7 da IN nº 40, de 22 de maio de 2020, esta equipe realizou um levantamento da necessidade das **manutenções preventivas necessárias as viaturas** do C Fron RORAIMA/7º BIS tanto no âmbito da sede como no âmbito dos PEFs.

Observa-se, ainda, que as estimativas das quantidades necessárias foram calculadas considerando o número de aquisições feitas em 2023 para a manutenção preventiva do material especificado nesse Estudo Técnico Preliminar, visto que esse tipo de manutenção é realizada periodicamente (anual).

- Aquisição de pneus em 2023

Nº	CATMAT	OBJETO	QTD	Sub	VALOR	VALOR
Ord.				Item	UNIT	TOTAL

6.1. Introduction to the Journal

The Journal of Management Education is a peer-reviewed journal that publishes research, theory, and practice in the field of management education. It is the only journal in the field that is dedicated to the study of management education.

The Journal is published quarterly and is available online and in print. It is a must-read for all those interested in the field of management education.

The Journal is a multidisciplinary journal that publishes research from a variety of disciplines, including management, education, psychology, and sociology.

The Journal is a leading journal in the field of management education and is highly respected by scholars and practitioners alike.

6.2. Description of the Journal's Content

The Journal publishes research, theory, and practice in the field of management education. It is a multidisciplinary journal that publishes research from a variety of disciplines, including management, education, psychology, and sociology.

The Journal is a leading journal in the field of management education and is highly respected by scholars and practitioners alike.

The Journal is a multidisciplinary journal that publishes research from a variety of disciplines, including management, education, psychology, and sociology.

The Journal is a leading journal in the field of management education and is highly respected by scholars and practitioners alike.

The Journal is a multidisciplinary journal that publishes research from a variety of disciplines, including management, education, psychology, and sociology.

The Journal is a leading journal in the field of management education and is highly respected by scholars and practitioners alike.

The Journal is a multidisciplinary journal that publishes research from a variety of disciplines, including management, education, psychology, and sociology.

The Journal is a leading journal in the field of management education and is highly respected by scholars and practitioners alike.

The Journal is a multidisciplinary journal that publishes research from a variety of disciplines, including management, education, psychology, and sociology.

6.3. Editorial Board and Editorial Process

The Journal is edited by a team of scholars and practitioners who are experts in the field of management education. The editorial board is composed of leading scholars and practitioners in the field.

The editorial process is a rigorous and thorough process that ensures the highest quality of research and theory published in the Journal.

6.3.1. Editorial Board

Name	Institution	Field of Expertise
Dr. John Doe	University of California, Berkeley	Management Education
Dr. Jane Smith	Harvard University	Education
Dr. Michael Brown	Stanford University	Psychology
Dr. Emily White	MIT	Sociology

1.	31291	PNEU 235/70 R-16 NOVO DE PRIMEIRA LINHA. CERTIFICADO PELO INMETRO DE ACORDO NO NORMAS ABNT PROCEDENCIA CHINESA GARANTIA DE 05 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO..	33	39	R\$ 700,00	R\$ 23.100,00
----	-------	---	----	----	------------	---------------

- Material do Estudo Técnico Preliminar

Nr	Cat Mat	DESCRIÇÃO	UND	Sub Item	VALOR UND	VALOR TOTAL
1	296186	Pneu Veículo Automotivo Aplicação: Viatura Land Over Defender , Dimensões: 235/85 R16 , Tipo: Sem Câmara , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Carcaça: Lonas Estabilizadoras , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência E Flexível , Material Flancos: Revestida Por Um Composto De Borracha	20	39	R\$ 805,00	R\$ 16.100,00

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 16.100,00

A pesquisa foi elaborada em consonância com o disposto na Instrução Normativa 73/2020 -SEGES, de 05 de agosto de 2020, sobretudo acerca dos parâmetros estabelecidos para a composição do valor de referência nas respectivas aquisições e contratações bens e serviços comuns.

A pesquisa de preço em questão visa a aquisição de peças classe IX, pneus, para manutenção preventiva das viaturas 3/4 ton.

Valor total estimado da contratação é de R\$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem).

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não serão necessárias contratações correlatas e/ou interdependentes à celebração do contrato.

11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A lei geral de licitações, elege o parcelamento do objeto como regra nos certames licitatórios, a fim de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado, bem como ampliar a competitividade nas licitações.

Todavia, deve ser ressaltado, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União (Súmula 247), que é imprescindível que tal divisão seja técnica e economicamente viável.

No presente caso, como se trata da aquisição de peças para manutenção preventiva que pode ser adquirido de forma independente, não há necessidade de agrupamento em lotes ou grupos, o que sem dúvida, restringiria a participação de empresas mais modestas.

Por isso, em consonância com a legislação retro mencionada, bem como o entendimento da Corte de Contas, e ainda a natureza dos serviços que serão adquiridos, esta equipe optou pelo **parcelamento** do objeto licitatório, por entender que é técnica e economicamente viável, de forma a resguardar os interesses da administração, bem como ampliar a participação de pequenos empreendedores que estejam qualificados, nos termos da legislação vigente.



12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

3.1 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024.

I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000252/2024;

II) Data de publicação no PNCP: 20/05/2023;

III) Classe/Grupo: 2590

IV) Identificador da Futura Contratação: PEÇA MECÂNICA/ELETRICA - VEÍCULO AUTOMOTIVO

13. Providências a serem Adotadas

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

14. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O propósito da aquisição de peças para manutenção preventiva é garantir a durabilidade das viaturas da Organização Militar (OM) de forma eficiente e sustentável. Esta iniciativa busca assegurar que os recursos necessários estejam disponíveis sempre que se fizerem necessários utilizá-los.

A escolha da aquisição de insumos para manutenção preventiva se justifica pela necessidade de otimização do tempo e pela busca pela economicidade. Esta alternativa se apresenta como a mais viável, alinhada não apenas às necessidades do C Fron RORAIMA /7ºBIS, mas também às normativas legais vigentes. A transparência e a conformidade com os princípios da administração pública são garantidas por meio deste processo, garantindo uma gestão responsável e eficiente dos recursos disponíveis.

15. Possíveis Impactos Ambientais

DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

As empresas vencedoras deverão adotar as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:

Adotar **Critérios de sustentabilidade LEED** ou Leadership in Energy and Environmental Design. (Eficiência de uso de água; Eficiência energética; Materiais e recursos; Qualidade ambiental interna; Inovação e processo).

Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;

Cumprir a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), cujo art. 7º, inciso II, destaca como um dos objetivos não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos;

the management education field. The purpose of this special issue is to provide a platform for the discussion of the challenges and opportunities facing management education in the 21st century. The special issue is organized into three sections: (1) The Future of Management Education, (2) The Role of Management Education in Society, and (3) The Role of Management Education in the Workplace.

1. The Future of Management Education

The first section of the special issue focuses on the future of management education. The authors in this section discuss the challenges and opportunities facing management education in the 21st century.

The second section of the special issue focuses on the role of management education in society. The authors in this section discuss the challenges and opportunities facing management education in the 21st century.

The third section of the special issue focuses on the role of management education in the workplace. The authors in this section discuss the challenges and opportunities facing management education in the 21st century.

The fourth section of the special issue focuses on the role of management education in the workplace. The authors in this section discuss the challenges and opportunities facing management education in the 21st century.

The fifth section of the special issue focuses on the role of management education in the workplace. The authors in this section discuss the challenges and opportunities facing management education in the 21st century.

2. The Role of Management Education in Society

The first section of the special issue focuses on the role of management education in society. The authors in this section discuss the challenges and opportunities facing management education in the 21st century.

3. The Role of Management Education in the Workplace

The first section of the special issue focuses on the role of management education in the workplace. The authors in this section discuss the challenges and opportunities facing management education in the 21st century.

The second section of the special issue focuses on the role of management education in the workplace. The authors in this section discuss the challenges and opportunities facing management education in the 21st century.

4. The Role of Management Education in the Workplace

The first section of the special issue focuses on the role of management education in the workplace. The authors in this section discuss the challenges and opportunities facing management education in the 21st century.

The second section of the special issue focuses on the role of management education in the workplace. The authors in this section discuss the challenges and opportunities facing management education in the 21st century.

The third section of the special issue focuses on the role of management education in the workplace. The authors in this section discuss the challenges and opportunities facing management education in the 21st century.

The fourth section of the special issue focuses on the role of management education in the workplace. The authors in this section discuss the challenges and opportunities facing management education in the 21st century.

The fifth section of the special issue focuses on the role of management education in the workplace. The authors in this section discuss the challenges and opportunities facing management education in the 21st century.



Fornecer aos empregados todos os equipamentos de segurança que se fizerem necessários e fiscalizar o uso;

Adoção, sempre que possível e no que couber, de aquisição sustentável, que significa pensar a "proposta mais vantajosa para a administração" levando-se em conta não apenas o menor preço, mas o custo como um todo, considerando a manutenção da vida no planeta e o bem-estar social; e

Para produtos fabricados com madeira, deve-se apresentar o certificado de procedência da madeira - DOF (emitido pelo IBAMA), comprovando a utilização de madeira legal e proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



FILIPÉ FERREIRA GUIMARAES

Equipe de apoio



DIEGO RAFAEL CORREIA DE OLIVEIRA

Equipe de apoio



CLAUDIMAR MORAIS DE SOUSA

Equipe de apoio



PAULO ANDRE CARNEIRO SANTANA

Fiscal Administrativo C Fron RORAIMA / 7º BIS

Despacho: Considerando o disposto no Art. 14, § II do Decreto 10.024/19, APROVO o presente estudo acerca do objeto proposto. Reitero plena concordância com as justificativas da necessidade da aquisição.

Through the use of a variety of data sources, the authors found that the most common reason for the lack of student engagement in the classroom was the lack of student motivation. The authors also found that the most common reason for the lack of student motivation was the lack of student interest in the subject matter. The authors suggest that the most effective way to increase student motivation and interest is to use a variety of teaching methods and to provide students with a variety of learning experiences.

References

Anderson, J. R., & Smith, J. (1994). The effects of student motivation on learning outcomes. *Journal of Management Education, 28*(1), 1-15.

Author Biographies

Dr. [Name] is an associate professor of [Department] at [University].

Corresponding Author

Dr. [Name]

Abstract

[Abstract text]

Keywords

[Keywords text]

This article is intended to provide a general overview of the research findings and to discuss the implications for practice. The authors hope that this information will be helpful to other researchers and practitioners in the field of management education.


LUCIANO MELO DE OLIVEIRA JUNIOR
Autoridade competente



17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando as disposições constantes neste estudo e de acordo com o planejamento anual, esta equipe entende que foram razoáveis os fundamentos que motivaram a demanda se posiciona pela **VIABILIDADE** da aquisição

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

Matriz de Gerenciamento de Riscos



1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos
45/2024
Objeto da Matriz de Riscos
Aquisição de peças classi IX - pneus

Responsável pela Edição
RUBEN ROZA MARIANO JALDO

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO	Não atendimento ao princípio da motivação. Desperdício de recursos devido à contratação de solução menos adequada.	Planejamento	Administração	Baixo	
	Impactos					
1	Não atendimento ao princípio da motivação. Desperdício de recursos devido à contratação de solução menos adequada.					
	Ações Preventivas					
P-01	Apresentar justificativa para contratação conforme necessidades e planejamento estratégico da contratante e levantamento das necessidades.					
	Responsáveis: FILIPE FERREIRA GUIMARAES, DIEGO RAFAEL CORREIA DE OLIVEIRA, CLAUDIMAR MORAIS DE SOUSA					
	Ações de Contingência					
C-01	Não aprovar o Estudo Técnico Preliminar					
	Responsáveis: PAULO ANDRE CARNEIRO SANTANA, LUCIANO MELO DE OLIVEIRA JUNIOR					
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	DESCRIÇÃO INADEQUADA DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	Aquisição de apenas parte da solução. Não atendimento da necessidade que originou a demanda.	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Aquisição de apenas parte da solução Não atendimento da necessidade que originou a demanda.					
	Ações Preventivas					
P-01	Realizar estudos técnicos preliminares identificando todas as partes da solução necessárias ao atendimento da necessidade que originou a demanda.					
	Responsáveis: FILIPE FERREIRA GUIMARAES, DIEGO RAFAEL CORREIA DE OLIVEIRA, CLAUDIMAR MORAIS DE SOUSA					
	Ações de Contingência					
C-01	Não aprovar o Estudo Técnico Preliminar					
	Responsáveis: PAULO ANDRE CARNEIRO SANTANA, LUCIANO MELO DE OLIVEIRA JUNIOR					
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	CRITÉRIOS INADEQUADOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO	Desperdício de recursos. Conflito e possíveis atrasos entre contratante e contratada. Contratação não produz resultados capazes de atender às necessidades demandadas.	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Desperdício de recursos, Conflito e possíveis atrasos entre contratante e contratada, Contratação não produz resultados capazes de atender às necessidades demandadas.					
	Ações Preventivas					
P-01	Estabelecer a previsão de pagamentos por resultados. Apresentar justificativa caso a contratação seja uma exceção ao padrão de pagamento adotado pelo Órgão.					
	Responsável: PAULO ANDRE CARNEIRO SANTANA					
	Ações de Contingência					
C-01	Informar formas de pagamento disponíveis e indicar a que melhor se aplica ao caso.					
	Responsável: LUCIANO MELO DE OLIVEIRA JUNIOR					

[illegible]

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	AUSÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.	Descumprimento contratual pelas partes. Dificuldade na fiscalização do contrato. Não aplicação de penalidades aos responsáveis pelos descumprimentos.	Planejamento	Administração	Médio	
1	Impactos Descumprimento contratual pelas partes. Dificuldade na fiscalização do contrato. Não aplicação de penalidades aos responsáveis pelos descumprimentos.					
P-01	Ações Preventivas Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de checklist. Estabelecer as obrigações de ordem técnica das partes para a execução do objeto.					
C-01	Ações de Contingência Estabelecer as obrigações das partes conforme legislação.					
				Responsável: PAULO ANDRE CARNEIRO SANTANA		
				Responsável: LUCIANO MELO DE OLIVEIRA JUNIOR		



Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	INEXECUÇÃO TOTAL PARCIAL DO CONTRATO	Indisponibilidade da solução contratada OU Atraso na entrega da solução contratada Prejuízo para Administração em termos de tempo e custos processuais	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	
1	Impactos Indisponibilidade da solução contratada Atraso na entrega da solução contratada Prejuízo para Administração em termos de tempo e custos processuais					
P-01	Ações Preventivas Criar mecanismos que permitam a prévia verificação, por parte da 1ª Bda SI, de produtos ou soluções já concebidas pelo mercado que implementem as premissas e principais funcionalidades exigidas para a solução a ser contratada.					
C-01	Ações de Contingência Estabelecer sanções por atraso.					
				Responsável: PAULO ANDRE CARNEIRO SANTANA		
				Responsável: LUCIANO MELO DE OLIVEIRA JUNIOR		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	FALHA ATRASO PROCESSO ADAPTAÇÃO.	OU Atraso na aquisição do objeto. Contratação NO em desacordo com a necessidade da Administração: Equívoco na escolha do modelo de contratação/Prejuízo ao erário.	Planejamento	Administração	Médio	
1	Impactos Atraso na aquisição do objeto. Contratação em desacordo com a necessidade da Administração: Equívoco na escolha do modelo de contratação/Prejuízo ao erário.					
P-01	Ações Preventivas Designar pessoal capacitado e em quantidade suficiente para a composição da equipe de planejamento da contratação. Participação ativa do Setor Requisitante no planejamento da contratação, de modo a mitigar o risco.					
01	Ações de Contingência Designar pessoal adicional para a composição da equipe de planejamento da contratação.					
				Responsável: PAULO ANDRE CARNEIRO SANTANA		
				Responsável: LUCIANO MELO DE OLIVEIRA JUNIOR		

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento


FILIPE FERREIRA GUIMARAES
Equipe de apoio


DIEGO RAFAEL CORREIA DE OLIVEIRA
Equipe de apoio




CLAUDIMAR MORAIS DE SOUSA
Equipe de apoio

THE JOURNAL OF THE AMERICAN MEDICAL ASSOCIATION
PUBLISHED WEEKLY
CHICAGO, ILL., U.S.A.
1915

Vol. 15, No. 15
April 10, 1915



Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido



Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
107/2024	160352	Rascunho	RUBEN ROZA MARIANO IALDO
Título: Bens			
Observações:			
Total de itens cotados: 1		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 16.100,0000	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item

296186 - Pneu Veiculo Automotivo Material Carcaça: Lonas Estabilizadoras , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência E Flexível , Material Flancos: Revestida Por Um Composto De Borracha Com Alta Re- , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Aplicação: Viatura Land Over Defender , Dimensões: 235/85 R16 , Tipo: Sem Câmara

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 635,0000

Média

R\$ 1.120,3857

Mediana

R\$ 805,0000

Coefficiente de Variação: 55,0195%

Desvio Padrão: 616,4310

Maior Preço: R\$ 2,760,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 660,0000	12/06/2024	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 632,0000	12/06/2024	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	86	Unidade	R\$ 450,0000	12/06/2024	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 738,9000	12/06/2024	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	98	Unidade	R\$ 738,9000	12/06/2024	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 458,0000	12/06/2024	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 629,0000	12/06/2024	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	86	Unidade	R\$ 458,0000	12/06/2024	Não

PROBATION OF DOCUMENTS

1. Name of the document

Information from the

1. Name of the document
2. Date of issue
3. Place of issue

4. Signature

5. Stamp

6. Date of receipt
7. Place of receipt

8. Remarks

9. Date

10. Name of the person who issued the document

11. Name of the person who received the document
12. Name of the person who issued the document
13. Name of the person who received the document
14. Name of the person who issued the document
15. Name of the person who received the document

16. Name of the person who issued the document

17. Name of the person who received the document
18. Name of the person who issued the document
19. Name of the person who received the document
20. Name of the person who issued the document

21. Name of the person who issued the document

22. Name of the person who received the document
23. Name of the person who issued the document

No.	Name of the person who issued the document	Name of the person who received the document	Date of issue	Date of receipt
1	Mr. A. B. C.	Mr. D. E. F.	10/10/2020	10/10/2020
2	Mr. G. H. I.	Mr. J. K. L.	11/10/2020	11/10/2020
3	Mr. M. N. O.	Mr. P. Q. R.	12/10/2020	12/10/2020
4	Mr. S. T. U.	Mr. V. W. X.	13/10/2020	13/10/2020
5	Mr. Y. Z. A.	Mr. B. C. D.	14/10/2020	14/10/2020
6	Mr. E. F. G.	Mr. H. I. J.	15/10/2020	15/10/2020
7	Mr. K. L. M.	Mr. N. O. P.	16/10/2020	16/10/2020
8	Mr. Q. R. S.	Mr. T. U. V.	17/10/2020	17/10/2020
9	Mr. W. X. Y.	Mr. Z. A. B.	18/10/2020	18/10/2020
10	Mr. C. D. E.	Mr. F. G. H.	19/10/2020	19/10/2020
11	Mr. I. J. K.	Mr. L. M. N.	20/10/2020	20/10/2020
12	Mr. O. P. Q.	Mr. R. S. T.	21/10/2020	21/10/2020
13	Mr. U. V. W.	Mr. X. Y. Z.	22/10/2020	22/10/2020
14	Mr. A. B. C.	Mr. D. E. F.	23/10/2020	23/10/2020
15	Mr. G. H. I.	Mr. J. K. L.	24/10/2020	24/10/2020
16	Mr. M. N. O.	Mr. P. Q. R.	25/10/2020	25/10/2020
17	Mr. S. T. U.	Mr. V. W. X.	26/10/2020	26/10/2020
18	Mr. Y. Z. A.	Mr. B. C. D.	27/10/2020	27/10/2020
19	Mr. E. F. G.	Mr. H. I. J.	28/10/2020	28/10/2020
20	Mr. K. L. M.	Mr. N. O. P.	29/10/2020	29/10/2020
21	Mr. Q. R. S.	Mr. T. U. V.	30/10/2020	30/10/2020
22	Mr. W. X. Y.	Mr. Z. A. B.	31/10/2020	31/10/2020
23	Mr. C. D. E.	Mr. F. G. H.	01/11/2020	01/11/2020
24	Mr. I. J. K.	Mr. L. M. N.	02/11/2020	02/11/2020
25	Mr. O. P. Q.	Mr. R. S. T.	03/11/2020	03/11/2020
26	Mr. U. V. W.	Mr. X. Y. Z.	04/11/2020	04/11/2020
27	Mr. A. B. C.	Mr. D. E. F.	05/11/2020	05/11/2020
28	Mr. G. H. I.	Mr. J. K. L.	06/11/2020	06/11/2020
29	Mr. M. N. O.	Mr. P. Q. R.	07/11/2020	07/11/2020
30	Mr. S. T. U.	Mr. V. W. X.	08/11/2020	08/11/2020
31	Mr. Y. Z. A.	Mr. B. C. D.	09/11/2020	09/11/2020
32	Mr. E. F. G.	Mr. H. I. J.	10/11/2020	10/11/2020
33	Mr. K. L. M.	Mr. N. O. P.	11/11/2020	11/11/2020
34	Mr. Q. R. S.	Mr. T. U. V.	12/11/2020	12/11/2020
35	Mr. W. X. Y.	Mr. Z. A. B.	13/11/2020	13/11/2020
36	Mr. C. D. E.	Mr. F. G. H.	14/11/2020	14/11/2020
37	Mr. I. J. K.	Mr. L. M. N.	15/11/2020	15/11/2020
38	Mr. O. P. Q.	Mr. R. S. T.	16/11/2020	16/11/2020
39	Mr. U. V. W.	Mr. X. Y. Z.	17/11/2020	17/11/2020
40	Mr. A. B. C.	Mr. D. E. F.	18/11/2020	18/11/2020
41	Mr. G. H. I.	Mr. J. K. L.	19/11/2020	19/11/2020
42	Mr. M. N. O.	Mr. P. Q. R.	20/11/2020	20/11/2020
43	Mr. S. T. U.	Mr. V. W. X.	21/11/2020	21/11/2020
44	Mr. Y. Z. A.	Mr. B. C. D.	22/11/2020	22/11/2020
45	Mr. E. F. G.	Mr. H. I. J.	23/11/2020	23/11/2020
46	Mr. K. L. M.	Mr. N. O. P.	24/11/2020	24/11/2020
47	Mr. Q. R. S.	Mr. T. U. V.	25/11/2020	25/11/2020
48	Mr. W. X. Y.	Mr. Z. A. B.	26/11/2020	26/11/2020
49	Mr. C. D. E.	Mr. F. G. H.	27/11/2020	27/11/2020
50	Mr. I. J. K.	Mr. L. M. N.	28/11/2020	28/11/2020
51	Mr. O. P. Q.	Mr. R. S. T.	29/11/2020	29/11/2020
52	Mr. U. V. W.	Mr. X. Y. Z.	30/11/2020	30/11/2020
53	Mr. A. B. C.	Mr. D. E. F.	01/12/2020	01/12/2020
54	Mr. G. H. I.	Mr. J. K. L.	02/12/2020	02/12/2020
55	Mr. M. N. O.	Mr. P. Q. R.	03/12/2020	03/12/2020
56	Mr. S. T. U.	Mr. V. W. X.	04/12/2020	04/12/2020
57	Mr. Y. Z. A.	Mr. B. C. D.	05/12/2020	05/12/2020
58	Mr. E. F. G.	Mr. H. I. J.	06/12/2020	06/12/2020
59	Mr. K. L. M.	Mr. N. O. P.	07/12/2020	07/12/2020
60	Mr. Q. R. S.	Mr. T. U. V.	08/12/2020	08/12/2020
61	Mr. W. X. Y.	Mr. Z. A. B.	09/12/2020	09/12/2020
62	Mr. C. D. E.	Mr. F. G. H.	10/12/2020	10/12/2020
63	Mr. I. J. K.	Mr. L. M. N.	11/12/2020	11/12/2020
64	Mr. O. P. Q.	Mr. R. S. T.	12/12/2020	12/12/2020
65	Mr. U. V. W.	Mr. X. Y. Z.	13/12/2020	13/12/2020
66	Mr. A. B. C.	Mr. D. E. F.	14/12/2020	14/12/2020
67	Mr. G. H. I.	Mr. J. K. L.	15/12/2020	15/12/2020
68	Mr. M. N. O.	Mr. P. Q. R.	16/12/2020	16/12/2020
69	Mr. S. T. U.	Mr. V. W. X.	17/12/2020	17/12/2020
70	Mr. Y. Z. A.	Mr. B. C. D.	18/12/2020	18/12/2020
71	Mr. E. F. G.	Mr. H. I. J.	19/12/2020	19/12/2020
72	Mr. K. L. M.	Mr. N. O. P.	20/12/2020	20/12/2020
73	Mr. Q. R. S.	Mr. T. U. V.	21/12/2020	21/12/2020
74	Mr. W. X. Y.	Mr. Z. A. B.	22/12/2020	22/12/2020
75	Mr. C. D. E.	Mr. F. G. H.	23/12/2020	23/12/2020
76	Mr. I. J. K.	Mr. L. M. N.	24/12/2020	24/12/2020
77	Mr. O. P. Q.	Mr. R. S. T.	25/12/2020	25/12/2020
78	Mr. U. V. W.	Mr. X. Y. Z.	26/12/2020	26/12/2020
79	Mr. A. B. C.	Mr. D. E. F.	27/12/2020	27/12/2020
80	Mr. G. H. I.	Mr. J. K. L.	28/12/2020	28/12/2020
81	Mr. M. N. O.	Mr. P. Q. R.	29/12/2020	29/12/2020
82	Mr. S. T. U.	Mr. V. W. X.	30/12/2020	30/12/2020
83	Mr. Y. Z. A.	Mr. B. C. D.	31/12/2020	31/12/2020
84	Mr. E. F. G.	Mr. H. I. J.	01/01/2021	01/01/2021
85	Mr. K. L. M.	Mr. N. O. P.	02/01/2021	02/01/2021
86	Mr. Q. R. S.	Mr. T. U. V.	03/01/2021	03/01/2021
87	Mr. W. X. Y.	Mr. Z. A. B.	04/01/2021	04/01/2021
88	Mr. C. D. E.	Mr. F. G. H.	05/01/2021	05/01/2021
89	Mr. I. J. K.	Mr. L. M. N.	06/01/2021	06/01/2021
90	Mr. O. P. Q.	Mr. R. S. T.	07/01/2021	07/01/2021
91	Mr. U. V. W.	Mr. X. Y. Z.	08/01/2021	08/01/2021
92	Mr. A. B. C.	Mr. D. E. F.	09/01/2021	09/01/2021
93	Mr. G. H. I.	Mr. J. K. L.	10/01/2021	10/01/2021
94	Mr. M. N. O.	Mr. P. Q. R.	11/01/2021	11/01/2021
95	Mr. S. T. U.	Mr. V. W. X.	12/01/2021	12/01/2021
96	Mr. Y. Z. A.	Mr. B. C. D.	13/01/2021	13/01/2021
97	Mr. E. F. G.	Mr. H. I. J.	14/01/2021	14/01/2021
98	Mr. K. L. M.	Mr. N. O. P.	15/01/2021	15/01/2021
99	Mr. Q. R. S.	Mr. T. U. V.	16/01/2021	16/01/2021
100	Mr. W. X. Y.	Mr. Z. A. B.	17/01/2021	17/01/2021

9		COMANDO DO EXERCITO - Compras, gov.br	75 Unidade	R\$ 635.0000	12/06/2024	Sim
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras, gov.br	3 Unidade	R\$ 949.9600	23/05/2024	Sim
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras, gov.br	1 Unidade	R\$ 959.1600	23/05/2024	Sim
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras, gov.br	21 Unidade	R\$ 690.0000	23/05/2024	Não
13		COMANDO DO EXERCITO - Compras, gov.br	9 Unidade	R\$ 580.0000	23/05/2024	Não
14		COMANDO DO EXERCITO - Compras, gov.br	8 Unidade	R\$ 644.0000	20/05/2024	Não
15		COMANDO DO EXERCITO - Compras, gov.br	40 Unidade	R\$ 663.2000	16/05/2024	Não
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras, gov.br	120 Unidade	R\$ 663.2000	16/05/2024	Não
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras, gov.br	32 Unidade	R\$ 900.0000	16/05/2024	Sim
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras, gov.br	391 Unidade	R\$ 663.2000	26/04/2024	Não
19		COMANDO DO EXERCITO - Compras, gov.br	55 Unidade	R\$ 674.9900	04/04/2024	Sim
20		COMANDO DO EXERCITO - Compras, gov.br	289 Unidade	R\$ 675.0000	04/04/2024	Não
21		COMANDO DO EXERCITO - Compras, gov.br	6 Unidade	R\$ 688.0000	13/03/2024	Não
22		COMANDO DO EXERCITO - Compras, gov.br	34 Unidade	R\$ 700.0000	13/03/2024	Não
23		COMANDO DO EXERCITO - Compras, gov.br	4 Unidade	R\$ 2.640.0000	07/03/2024	Sim
24		COMANDO DO EXERCITO - Compras, gov.br	56 Unidade	R\$ 1.659.0000	07/03/2024	Sim
25		COMANDO DO EXERCITO - Compras, gov.br	56 Unidade	R\$ 1.550.0000	07/03/2024	Sim
26		COMANDO DO EXERCITO - Compras, gov.br	56 Unidade	R\$ 1.569.0000	07/03/2024	Sim
27		COMANDO DO EXERCITO - Compras, gov.br	26 Unidade	R\$ 2.760.0000	07/03/2024	Sim
28		COMANDO DO EXERCITO - Compras, gov.br	26 Unidade	R\$ 1.645.0000	07/03/2024	Não
29		COMANDO DO EXERCITO - Compras, gov.br	26 Unidade	R\$ 2.150.0000	07/03/2024	Sim
30		COMANDO DO EXERCITO - Compras, gov.br	15 Unidade	R\$ 785.8600	02/02/2024	Sim
31		COMANDO DO EXERCITO - Compras, gov.br	25 Unidade	R\$ 740.0000	17/01/2024	Sim
32		COMANDO DO EXERCITO - Compras, gov.br	75 Unidade	R\$ 550.0000	17/01/2024	Não
33		COMANDO DO EXERCITO - Compras, gov.br	1588 Unidade	R\$ 603.7500	08/12/2023	Não
34		COMANDO DO EXERCITO - Compras, gov.br	20 Unidade	R\$ 750.0000	05/12/2023	Sim
35		COMANDO DO EXERCITO - Compras, gov.br	270 Unidade	R\$ 745.0000	05/12/2023	Sim
36		COMANDO DO EXERCITO - Compras, gov.br	80 Unidade	R\$ 705.0000	05/12/2023	Não
37		COMANDO DO EXERCITO - Compras, gov.br	803 Unidade	R\$ 619.9900	27/11/2023	Não
38		COMANDO DO EXERCITO - Compras, gov.br	113 Unidade	R\$ 805.0000	23/11/2023	Sim
39		COMANDO DO EXERCITO - Compras, gov.br	52 Unidade	R\$ 729.9000	21/11/2023	Sim



40	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 659,9000	21/11/2023	Não
41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 885,5000	17/11/2023	Sim
42	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 644,0000	13/11/2023	Não
43	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	126	Unidade	R\$ 644,0000	15/11/2023	Não
44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	58	Unidade	R\$ 725,0000	08/11/2023	Sim
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 619,9900	04/10/2023	Não
46	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 684,2500	02/10/2023	Não
47	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 650,0000	29/09/2023	Não
48	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	87	Unidade	R\$ 676,2000	13/09/2023	Não
49	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 940,8000	13/09/2023	Sim
50	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	56	Unidade	R\$ 736,9000	29/08/2023	Sim



Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Nota Técnica

Seguindo as orientações estabelecidas pelo artigo 4º e artigo 6º da Instrução Normativa 65/2021, procedemos à exclusão de itens que não se alinhavam com o propósito definido para a pesquisa, O detalhamento dos itens não estava correspondente com a necessidade do C FRON RR / 7º BIS.

Relatório emitido em 01/07/2024 15:39

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

FLUXO DO PROCESSO DE AQUISIÇÃO

Protocolo do Proc Adm nº _____ Seção requisitante: PMT UG 160018

MODALIDADE: () Pregão 7ºBIS () Pregão UG Participante (X) Adesão UGNP (Carona)

Dispensa de Licitação () Inexigibilidade () Contrato continuado

Descrição do Material ou Serviço: Aquisição de peças para viatura

Necessita de contrato ()

CONTATO COM FORNECEDOR

Nome Responsável: _____, tel () _____

LOCAL DE DESTINO DO MAT/SV: Pelotão de Manutenção e Transporte

EMPENHO A SER ANULADO (SFC): _____

Nota de Empenho: 2024NE 000424, de 02/JUNHO/2024.

ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO

ORIGEM	DESTINO	DATA	RECEBIDO
Sq Requisitante	Fisc Adm	02/07/24	
Sq Requisitante	OD	02/07/24	
Sq Requisitante	SALC	/ /	
SALC	OD	15/07/24	
SALC*	Sq Requisitante	/ /	
SALC	Conformidade	/ /	

OBSERVAÇÕES SOBRE RECEBIMENTO DO MATERIAL: _____

* SALC entrega a Via da Conformidade de Registro de Gestão

DOCUMENTAÇÃO A SER ANEXADA

Seção Responsável	Pregão 7ºBIS Ou Pregão UG Participante	Adesão como UG não participante (CARONA)	Dispensa de Licitação para prestação de Serviço	Dispensa de Licitação para Aquisição de material (Cotação Eletrônica)	Inexigibilidade	Contrato Continuado
Sq Requisitante	() Fluxo Process () Requisição () cópia itens Ata () CADIN () CNDT () SICAF () CONSULTA CONSOLIDADA TCU () JNC	() Fluxo Process () Requisição () cópia itens Ata () 3 Orçamentos e/ mapa () Solte FORNECEDOR () Autoriz UASG* () Solte UASG* () CADIN () CNDT () SICAF () CONSULTA CONSOLIDADA TCU () JNC	() Fluxo Process () Requisição () Diex requisitório () Justif. Disp Lic () 3 Orçamentos e/ mapa comparativo () CADIN () CNDT () SICAF () CONSULTA CONSOLIDADA TCU () JNC	Enviar para SALC: () Fluxo Process () Fluxo Processo () Diex requisitório () Justif. Disp Lic () 3 Orçamentos e/ mapa comparativo * Após homologação da cotação eletrônica, enviar: () Requisição () CADIN () CNDT () SICAF () CONSULTA CONSOLIDADA TCU () JNC	() Fluxo Process () Requisição () CADIN () CNDT () SICAF () CONSULTA CONSOLIDADA TCU () JNC	() Fluxo Process () cópia do último termo aditivo ou contrato () Requisição () CADIN () CNDT () SICAF () CONSULTA CONSOLIDADA TCU () JNC
SALC	() NE No Caso UG PART: () Termo de Abertura () Justif contratação	() NE () Termo de Abertura () Justif contratação	() NE	() Publicação em BI () Divulgação da cotação eletrônica () Adjudicação do Gestor da SALC () NE	() NE	() NE
Setor Recebimento Mat/Sev	() Nota Fiscal () DANFE () CNDT () Decl Op Simples () Bol medição () Capexador NF	() Nota Fiscal () DANFE () CNDT () Decl Op Simples () Bol medição () Capexador NF	() Nota Fiscal () DANFE () CNDT () Decl Op Simples () Bol medição () Capexador NF	() Nota Fiscal () DANFE () CNDT () Decl Op Simples () Bol medição () Capexador NF	() Nota Fiscal () DANFE () CNDT () Decl Op Simples () Bol medição () Capexador NF	() Nota Fiscal () CNDT () Decl Op Simples () Bol medição () Capexador NF

THE COURSE IS DESIGNED TO INTRODUCE STUDENTS TO THE BASIC CONCEPTS AND METHODS OF PHILOSOPHY.

1. THE NATURE OF PHILOSOPHY

What is philosophy? What are its methods?

Of all the questions that we can ask, the most important is:

What is the nature of reality?

There are many different answers to this question.

2. THE HISTORY OF PHILOSOPHY

Philosophy has a long and rich history. It has been practiced by many different cultures and peoples.

Some of the most important philosophers in history are:

Aristotle, Plato, Socrates, Descartes, Kant, Hegel, Nietzsche, Wittgenstein, and many others.

Each of these philosophers has contributed to our understanding of the world and ourselves.

By studying their work, we can learn about the human condition and the nature of reality.

Philosophy is not just a theoretical discipline. It is a practical one as well.

It helps us to understand the world and ourselves, and it gives us the tools we need to live our lives more fully.

3. THE NATURE OF KNOWLEDGE

4. THE NATURE OF ETHICS

Topic	Question	Answer
What is the nature of knowledge?	What is the source of knowledge?	Knowledge comes from experience and reason.
What is the nature of ethics?	What is the good life?	The good life is a life of virtue and happiness.
What is the nature of reality?	What is the ultimate reality?	The ultimate reality is the world of ideas.
What is the nature of the self?	What is the self?	The self is a collection of experiences and thoughts.
What is the nature of language?	What is the meaning of words?	The meaning of words is determined by their use in language.
What is the nature of logic?	What are the laws of logic?	The laws of logic are the rules that govern the structure of thought.
What is the nature of science?	What is the method of science?	The method of science is the process of observing, hypothesizing, and testing.
What is the nature of art?	What is the purpose of art?	The purpose of art is to express the human condition.
What is the nature of religion?	What is the faith of religion?	The faith of religion is the belief in a higher power.
What is the nature of politics?	What is the goal of politics?	The goal of politics is to create a just and equitable society.
What is the nature of economics?	What is the distribution of resources?	The distribution of resources is determined by the laws of supply and demand.
What is the nature of psychology?	What is the mind?	The mind is the source of our thoughts and feelings.
What is the nature of biology?	What is life?	Life is the process of growth and development.
What is the nature of chemistry?	What are the elements?	The elements are the building blocks of matter.
What is the nature of physics?	What is the universe?	The universe is the totality of all that exists.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA/7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Contingente do Rio Branco/1920)
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM**



Parte Requisitória Nº 32 – PMT

Boa Vista - RR, 28 de junho de 2024.

Data de entrega na SALC para emissão da NE: __/__/2024.

Do: Cmt Pel Mnt Trnp.

Ao: Sr OD C Fron RORAIMA / 7º BIS.

Assunto: aquisição de suprimento e insumos para manutenção de viatura

Anexos: certidão SICAF do fornecedor;
nota de crédito; e
extrato da ata de registro de preços,

1. Solicito-vos providências no sentido de que seja aprovado o empenho no valor descrito abaixo para aquisição de peças para manutenção de viaturas para o Pel Mnt Trnp.

2. Alinhamento com **OEE 10** – Aperfeiçoar o poder de combate e a capacidade de projetá-lo em sua área de responsabilidade e potencializar a gestão administrativa da OM, gerando sinergia e perfeito alinhamento da atividade fim.

3. **Descrição do Plano Interno e do subitem:**

a) **Plano Interno (PI):** OCS70011000

AQS SUP E INSUMOS P/ MNT VTR EM PROL OP CATRIMANI II

b) **Subitem:** 33.90.30

PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VIATURA NÃO BLINDADA

As viaturas são utilizadas para diversas finalidades na OM que vão de missões administrativas ao deslocamento de tropa em missões operacionais no território da Amazônia, em especial nas regiões de fronteira. Sendo assim, se torna imprescindível a aquisição de peças para manutenção preventiva e preditiva que resultarão na continuidade das atividades do batalhão.

3. **Justificativas:**

a) **Da aquisição (contratação):** Tendo em vista que o Pelotão de Manutenção e Transporte do 7ºBIS tem incutido em sua rotina missões de reconhecimento de fronteira, combate ao garimpo ilegal e exercícios no terreno é de suma importância que as viaturas estejam nas melhores condições possíveis de manutenção e funcionamento. Em virtude do desgaste natural por uso das partes móveis das viaturas, faz-se necessária a aquisição de material para a manutenção continuada do material classe IX.

b) **Da quantidade adquirida (contratada):** Esta organização militar apoia vários exercícios no terreno, força de prontidão da Brigada, patrulhamento ostensivo na fronteira e demais operações na Fronteira.

c) **Da espécie do empenho:** Como se trata de material a ser solicitado e utilizado mediante demandas que ocorrerem empenho é de espécie **GLOBAL**, para melhor equacionar o recebimento e a aplicação do material.

4. **Dados do pregão:**

a) **Pregão:** 16/2023

b) **UASG:** 12º B Sup (160018)

a) **Vigência da ATA:** 22/11/2023 à 21/11/2024

b) **Quantidade disponível para empenho:**

© 2006 The Authors
Journal compilation © 2006 Blackwell Publishing Ltd

6. Resumo:



UASG: 160018 - 12° B Sup

Origem do crédito:	() Fundo do Exercício		Modalidade:	☐ Licitação ☐ UGG ☐ UGP ☒ UGNP ☐ Disp. Lic. ☐ Inexigibilidade
	(x) Tesouro			
NC N°: 2024NC009324	ND: 339030	PI: OCS70011000		
UGR: 110407	PTRES: 247539	Minuta:		
NE N°:				
Espécie de Empenho:	☐ ORDINÁRIO ☒ GLOBAL ☐ ESTIMATIVO			

Nº Ord.	ITEM	OBJETO	QTD	Sub Item	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	03	Pneu Veículo Automotivo Aplicação: Viatura Land Over Defender , Dimensões: 235/85 R16 , Tipo: Sem Câmara , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Carcaça: Lonas Estabilizadoras , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência E Flexível , Material Flancos: Revestida Por Um Composto De Borracha	20	39	R\$ 805,00	R\$ 16.100,00
TOTAL					R\$ 16.100,00	

CLAUDIMAR MORAIS DE SOUSA- 2º Ten
Cmt PMT C Fron RORAIMA / 7º BIS

Parecer do Fiscal Administrativo	Despacho do OD
☒ Sou de parecer favorável a aquisição ou contratação do serviço. _____ _____ _____	☒ DEFIRO 1. Ordeno a aquisição do material (contratação do serviço) requisitado. _____ _____ _____
☐ Sou de parecer desfavorável a aquisição (ou contratação do serviço)., tendo em vista: _____ _____ _____	☐ INDEFIRO, tendo em vista: _____ _____ _____
Boa Vista, RR, 02 / 07 / 2024.	Boa Vista, RR, 06 / 07 / 2024.
PAULO ANDRÉ CARNEIRO SANTANA - Cap Fisc Adm C Fron RORAIMA / 7º BIS	LUCIANO MELO DE OLIVEIRA JUNIOR – Cel OD C Fron RORAIMA / 7º BIS

SOLICITAÇÃO DE CARONA

Calcular entrada x



Pelotão de Transporte Boa Vista-RR

Bom dia. Solicitamos a viabilidade de aquisição de material pelo C. Fron RR-7º BIS, mediante carona, conforme o pregão 16/2023 do 12º B SUP (1800 IS) ITEM 03 25



VITORIA LINE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

para mim

Prezados,

Encaminha-se Ofício de aceite da adesão solicitada.

At.te,

Alauna Ribeiro

Analista de Licitações

by VITORIA LINE

1 anexo • Anexos verificados pelo Gmail



50P 14:37 (há 4 minutos)

VITÓRIA LINE

COMÉRCIO
E REPRESENTAÇÃO



A

7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (160352) – CNPJ Nº 09.579.219/0001-61

Av General Sampaio s/n Bairro: 13 de setembro Boa Vista / RR CEP 69308-150

A empresa VITÓRIA LINE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 50.598.926/0001-07, DECLARA, sob as penalidades legais, que aceita fornecer os materiais (pneus) ao **7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA – CNPJ Nº 09.579.219/0001-61**, que foram homologados no Sistema de Registro de Preço do 12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO - 160018, no pregão 16/2023, conforme itens e quantidades a seguir, nos termos da respectiva Ata de Registro de Preços nº 11/2023, de acordo com Art. 31, inc. III, do Decreto nº 11.462/2023 para as contratações com fundamento na Lei nº 14.133/2021 OU de acordo com § 2º, Art. 22 do Decreto nº 7.892/2013 para as contratações ainda vigentes e realizadas sob a regência da Lei nº 8.666/2023.

Item	Qtde	Und	Marca-Modelo	Unitário	Total
3	20	und	SUNFULL LT235/85 R16 10PR 120/116R MONT-PRO AT782; INMETRO 005834/2020	R\$805,00	R\$16.100,00
TOTAL					R\$16.100,00

Valor total por extenso: (dezesesseis mil e cem reais)

A presente aceitação pelo fornecedor tem validade de 90 (noventa) dias para efetivação da contratação, observado o prazo de vigência da Ata, de acordo com Art. 31, § 2º, do Decreto nº 11.462/2023.

A contratação com o fornecedor registrado observa todas as condições originais da Ata e será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, em acordo com Art. 34 do Decreto nº 11.462/2023.

Local de entrega: C FRON RR 7º BIS - Av General Sampaio s/n Bairro: 13 de setembro Boa Vista / RR CEP 69308-150

Prazo de Entrega: Os bens deverão ser entregues em 30 (trinta) dias, contados da data da retirada da nota de empenho pela contratada

A Companhia de Navegação de Vitória, S.A. (CNAV) foi fundada em 1975, com o objetivo de proporcionar aos passageiros uma viagem mais rápida e segura entre Vitória e os principais portos do litoral brasileiro.

Em 1975, a CNAV iniciou suas operações com o navio "Vitória", um pequeno barco a vapor que fazia o trajeto entre Vitória e os portos de Ilheus de Jesus, Ilhéus e Santa Cruz. O navio "Vitória" era um barco a vapor de 100 toneladas, com uma velocidade média de 10 nós. O trajeto era feito em 24 horas, com uma parada em Ilheus de Jesus e Ilhéus. O navio "Vitória" era o único navio que fazia o trajeto entre Vitória e os portos de Ilheus de Jesus, Ilhéus e Santa Cruz.

Em 1976, a CNAV adquiriu o navio "Vitória II", um barco a vapor de 150 toneladas, com uma velocidade média de 12 nós. O navio "Vitória II" era o único navio que fazia o trajeto entre Vitória e os portos de Ilheus de Jesus, Ilhéus e Santa Cruz.

Em 1977, a CNAV adquiriu o navio "Vitória III", um barco a vapor de 200 toneladas, com uma velocidade média de 14 nós. O navio "Vitória III" era o único navio que fazia o trajeto entre Vitória e os portos de Ilheus de Jesus, Ilhéus e Santa Cruz.

A CNAV também adquiriu o navio "Vitória IV", um barco a vapor de 250 toneladas, com uma velocidade média de 16 nós. O navio "Vitória IV" era o único navio que fazia o trajeto entre Vitória e os portos de Ilheus de Jesus, Ilhéus e Santa Cruz.

Em 1978, a CNAV adquiriu o navio "Vitória V", um barco a vapor de 300 toneladas, com uma velocidade média de 18 nós. O navio "Vitória V" era o único navio que fazia o trajeto entre Vitória e os portos de Ilheus de Jesus, Ilhéus e Santa Cruz.

Local de embarque: Vitória, ES. Horário de embarque: 08h00, 12h00 e 18h00.

Preço do bilhete: R\$ 10,00. Preço do bilhete com bagagem: R\$ 15,00.

VITÓRIA LINE



VITÓRIA LINE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA		CNPJ Nº 50.598.926/0001-07
AV OLINDA, 960 – QUADRA H4 LOTE 01/03 SALA 802 BOX ESTACAO TRABALHO 04 EDIF BUSINESS TOWER - PARK LOZANDES – GOIÂNIA – GO - CEP 74.884-120		
BANCO DO BRASIL - 001 AGÊNCIA - 3478-9 CONTA CORRENTE – 55.567-3	(61) 99968-0888 / (61) 99953-1197 fernandopr2000@gmail.com vitorialine@biz4gov.com.br	
RESPONSÁVEL LEGAL	FERNANDO CÉSAR PEREIRA FERREIRA	
CPF 948.093.647-04	RG 3.029.697 SSP/DF	

Goiânia, GO, 1º de julho de 2024.

FERNANDO CESAR
PEREIRA
FERREIRA: 94809364704

Assinado de forma digital por
FERNANDO CESAR PEREIRA
FERREIRA: 94809364704
Dados: 2024.07.01 15:22:40
(03'00')

FERNANDO CÉSAR PEREIRA FERREIRA

Sócio Proprietário

Solicitar adesão

Adesão à adesão

R

150152 - 150152 - 150152

Nº Solicitação: 00012/2024
 Unidade Gerenciadora: 150018 - 12 - 150152
 Número da compra/ano: 00015/2024
 Modalidade da compra: 05 - Pregão
 Situação: Aceita
 Responsável: WILSON RODRIGUES FERREIRA NETO - wiltoneto@brn.net.br

Texto Justificativa: Conforme premissa Art. 22 do Decreto 7892/13, de 25 de maio de 2013, a fim de se garantir a transparência e a eficiência no processo de aquisição, o pregoeiro deve, antes de iniciar o processo de aquisição, realizar pesquisa de mercado para verificar a viabilidade econômica da aquisição dos materiais.

Anexo Justificativa: Nome: Justificativa para adesão.pdf

Foi realizada demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art. 23 e Art. 86, §2º, Inc. III)? Sim

Anexo Demonstração: Nome: Demonstração de compatibilidade.pdf

Houve prévia consulta e aceitação do fornecedor, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art. 86, §2º, Inc. III)? Sim

Anexo Aceitação: Nome: Ofício Aceitação - CAT INFANT SELVA 150018 Assinado.pdf

Mostrar atas registradas para enfrentamento dos impactos decorrentes do estado de calamidade pública? Não

Data aprovação análise: 02/07/2024 - 15:00

Itens para adesão:

Fornecedor	Número	Descrição	Quantidade solicitada	Quantidade autorizada	Justificativa	Status
50.598.926/0001-07 - VITORIA LIMA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	00001	PNEU VEICULO COM ESTABILIZADOR, MATERIAL LIGADO APARELHO PARA RODAGEM BOMBA, ALTA RESISTENCIA E FLEXIVEL MATERIAL FLANCOS REVESTIDA POR UM COMPOSTO DE BORRACHA COM AGUA RE- TIPO ESTRUTURA CARCASSA RACIAL DIMENSÕES 235*95 R16, TIPO SEM CAMAROTA, APLICACAO ZATURAL LAND-OVER SETENDER.	2000000	2000000		Finalizado

Ações



150152

150152

150152

150152

150152

150152

Nota de Crédito Nº 2024NC009324 da UG 160352								
NÚMERO	2024NC009324							
USUARIO	469.051.203-59							
TERMINAL USUARIO	AWV61556							
DATA DA TRANSACAO	26/06/24							
HORA DA TRANSACAO	15:12							
UG DO OPERADOR	160539							
EMISSAO	26/06/24							
UG FAVORECIDA	160352							
GESTAO FAVORECIDA	1							
OP CAMBIAL	0.0000							
TEXTO DA OBSERVACAO	CLASSE IX - AQUISIÇÃO DE PNEUS. OP CATRIMANI II MP 1209/24. EMPENHO ATÉ 3JUL24. ALT ND MEDIANTE SOL E AUTORIZAÇÃO COTER. ATENDE DIEX NR **** - DGOF/CH EMP F TER/COTER DE 26 JUN 2024.							
MES LANCAMENTO	JUNHO							
QT LANCAMENTO	4							
NR ORIGINAL								
SISTEMA ORIGEM								
NR TRANSFERENCIA								
DADOS CONTÁBEIS DA NOTA DE CRÉDITO 2024NC009324								
LINHA	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	300065	1	247539	3000000000	339030	110407	OCS70011000	63.788,00

Date		Page	
1998	10/10	1	1
1998	10/10	2	2
1998	10/10	3	3
1998	10/10	4	4
1998	10/10	5	5
1998	10/10	6	6
1998	10/10	7	7
1998	10/10	8	8
1998	10/10	9	9
1998	10/10	10	10
1998	10/10	11	11
1998	10/10	12	12
1998	10/10	13	13
1998	10/10	14	14
1998	10/10	15	15
1998	10/10	16	16
1998	10/10	17	17
1998	10/10	18	18
1998	10/10	19	19
1998	10/10	20	20
1998	10/10	21	21
1998	10/10	22	22
1998	10/10	23	23
1998	10/10	24	24
1998	10/10	25	25
1998	10/10	26	26
1998	10/10	27	27
1998	10/10	28	28
1998	10/10	29	29
1998	10/10	30	30
1998	10/10	31	31
1998	10/10	32	32
1998	10/10	33	33
1998	10/10	34	34
1998	10/10	35	35
1998	10/10	36	36
1998	10/10	37	37
1998	10/10	38	38
1998	10/10	39	39
1998	10/10	40	40
1998	10/10	41	41
1998	10/10	42	42
1998	10/10	43	43
1998	10/10	44	44
1998	10/10	45	45
1998	10/10	46	46
1998	10/10	47	47
1998	10/10	48	48
1998	10/10	49	49
1998	10/10	50	50
1998	10/10	51	51
1998	10/10	52	52
1998	10/10	53	53
1998	10/10	54	54
1998	10/10	55	55
1998	10/10	56	56
1998	10/10	57	57
1998	10/10	58	58
1998	10/10	59	59
1998	10/10	60	60
1998	10/10	61	61
1998	10/10	62	62
1998	10/10	63	63
1998	10/10	64	64
1998	10/10	65	65
1998	10/10	66	66
1998	10/10	67	67
1998	10/10	68	68
1998	10/10	69	69
1998	10/10	70	70
1998	10/10	71	71
1998	10/10	72	72
1998	10/10	73	73
1998	10/10	74	74
1998	10/10	75	75
1998	10/10	76	76
1998	10/10	77	77
1998	10/10	78	78
1998	10/10	79	79
1998	10/10	80	80
1998	10/10	81	81
1998	10/10	82	82
1998	10/10	83	83
1998	10/10	84	84
1998	10/10	85	85
1998	10/10	86	86
1998	10/10	87	87
1998	10/10	88	88
1998	10/10	89	89
1998	10/10	90	90
1998	10/10	91	91
1998	10/10	92	92
1998	10/10	93	93
1998	10/10	94	94
1998	10/10	95	95
1998	10/10	96	96
1998	10/10	97	97
1998	10/10	98	98
1998	10/10	99	99
1998	10/10	100	100

Data e hora da consulta: 12/08/2024 16:13

Usuário: ***545.282-**

Impressão Completa

Nota de Empenho



UG Emitente

Código	Nome	
160352	COMANDO DE FRONTEIRA DE RORAIMA/7 BIS	
CNPJ	Endereço	
09.579.219/0001-61	AV GEN SAMPAIO, S/N - S M M R QD 02 - CX POSTAL 217	
Município	UF	Telefone
BOA VISTA	RR	(095)32123300

Ano	Tipo	Número				
2024	NE	424				
Célula Orçamentária						
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno	
1	247539	3000000000	339030	110407	OCS70011000	

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
02/07/2024	Global	64124001767202337	0,0000	16.100,00

Favorecido

Código	Nome	
50.598.926/0001-07	VITORIA LINE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	
Endereço	CEP	
OLINDA 960 QUADRAH4 LOT PARK LOZANDES	74884-120	
Município	UF	Telefone
GOIANIA	GO	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação			
179	PREGAO			
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
Lei 14.133/2021	28	-	I	-

Descrição
AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DE VIATURAS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO C FRON RORAIMA/7º BIS, PT RQST Nº 32 - PMT - 28JUN24, 2024NC009324 - COTER - 26JUN24, PE Nº 16/2023 - UASG 160018 - 12º B SUP, OEE 10

Local da Entrega
AV GENERAL SAMPAIO, - N, 13 SETEMBRO, SETOR MILITAR MARECHAL RODON, CFRON-RR 7º BIS BOA VISTA-RR

Informação Complementar
16001805000162023 - UASG Minuta: 160352

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 12/08/2024 16:13
Usuário: ***.545.282-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

16.100,00

Subelemento 39 - MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00003 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARÇAÇA LONAS ESTABILIZADORAS, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA E FLEXÍVEL, MATERIAL FLANCOS REVESTIDA POR UM COMPOSTO DE BORRACHA COM ALTA RE-, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL, DIMENSÕES 235/85 R16, TIPO SEM CÂMARA, APLICAÇÃO VIATURA LAND OVER DEFENDER	16.100,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
02/07/2024	Inclusão	20,00000	805,0000	16.100,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

LUCIANO MELO DE OLIVEIRA JUNIOR
***.123.037-**
15/07/2024 17:11:22

Responsável pela Nota de Empenho

JOÃO PEDRO DA SILVA MELIANO
***.458.927-**
15/07/2024 16:04:53



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 50.598.926/0001-07
Razão Social: VITORIA LINE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Nome Fantasia: VITORIA LINE COMERCIO E REPRESENTACAO
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 01/06/2025
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: Não
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	02/07/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/10/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/08/2024
Receita Municipal	Validade:	15/07/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/07/2024 15:24:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VITORIA LINE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**

CNPJ: [REDACTED]

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Fazenda



≡ Cadino



Início



Instituições



Usuários



Cadastro



Remessa



Critério

CNPJ

CNPJ

50.598.926/0001-07

Limpar



Instituição

responsável
pela
anotação

CPF/CNPJ
irregular

Nome

Nenhum registro incluído pela instituição credora



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA/7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Contingente do Rio Branco/1920)
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM**



TERMO DE ENCERRAMENTO

PE Nr 16/2023 – (160018) 12º B Sup - Unidade Gestora Gerenciadora
C Fron RR/ 7º BIS - Unidade Gestora Não Participante
Processo administrativo NUP 64124.001767/2023-37
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP

Encerro, nesta data, o presente processo de Participação Extraordinária no Pregão nº PE Nr 16/2023 – (160018) 12º B Sup, contendo 40 (quarenta) páginas, numeradas da página 1 a 40.

Boa Vista, RR, 12 de Agosto de 2024.

JOÃO PEDRO DA SILVA MELIANO – 1º Ten
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do C Fron Roraima / 7º BIS

